

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**  
**- CCHN**

**ATA EM APROVAÇÃO**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 14/04/2020**

Ao(s) catorze dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Online a terceira sessão ordinária do(a) Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Vitor Cei Santos (Presidente), Adelia Maria Miglievich Ribeiro, Arlene Batista da Silva, Ester Abreu Vieira de Oliveira, Jurema Jose de Oliveira, Lino Machado, Maria Mirtis Caser, Michele Freire Schiffler, Rafaela Scardino Lima Pizzol, Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho e Sergio da Fonseca Amaral, com a(s) ausência(s) de Fabiola Simao Padilha Trefzger, Jorge Luiz do Nascimento, Leni Ribeiro Leite, Luis Eustaquio Soares, Viviana Monica Vermes e Wilberth Claython Ferreira Salgueiro. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** O presidente informa que a Portaria Normativa 03/2020 da PRPPG estabelece os procedimentos para realização de defesas de tese/dissertações e exames de qualificação por meio de plataformas eletrônicas. Durante este período do COVID-19 as seções devem ser realizadas apenas virtualmente. A Portaria estabelece que as atas e demais documentos de defesa devem ser assinados digitalmente pelo sistema de protocolo LEPISMA. **INFORME 2:** O presidente informa que considerando a prorrogação da suspensão das atividades presenciais aprovada pela Ufes até o dia 30/04, com a possibilidade de nova prorrogação do prazo seguindo como referência as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos, a coordenação do Núcleo de Línguas decidiu suspender o cumprimento do cronograma de provas de proficiência previsto no Edital 01/2020. **INFORME 3:** O presidente informou que na reunião do dia 10 de março, a discente Fabrizia Dias Nicoli apresentou pedido de ajuda de custo para visita técnica na USP, de 13 a 17/04. O colegiado aprovou o pedido. No entanto, por causa da pandemia, a discente cancelou a viagem e cancelou o pedido. **PAUTA 1:** A solicitação foi homologada ad referendum pelo coordenador em 31/03/2020. Solicita o uso do cadastro do PPGL para solicitação do ISBN para publicação dos anais do evento realizado na UFES em 2019. O ISBN está sendo solicitado pelo Saulo, da Biblioteca Setorial. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Homologação da suspensão dos Editais 001/2020 e 002/2020, referentes aos processos seletivos de mestrado e doutorado. A coordenação esclarecimento que no dia 18 de março a coordenação suspendeu temporariamente os Editais 001/2020 e 002/2020, como medida de prevenção ao COVID-19, informando que os editais seriam publicados novamente, com novo cronograma, após a finalização da quarentena. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** O coordenador solicita autorização do colegiado para divulgar que não haverá processo seletivo no primeiro semestre de 2020, mesmo que a Ufes volte com as atividades presenciais após o dia 30 de abril. A

medida visa a aliviar o sofrimento psíquico dos candidatos, que têm entrado em contato com a coordenação perguntando sobre a suspensão do edital. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** A coordenação, por sugestão da professora Maria Amélia Dalvi apresenta proposta de Normas e critérios para trancamento de matrícula de discentes do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Isto devido a não termos normas específicas, o que pode provocar problemas de ordem jurídica. Será incluído um artigo que trate de casos omissos (a serem decididos pelo colegiado). Exigência de entrega do texto da dissertação ou tese redigido até o momento do trancamento, para fins de registro/arquivo. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. **PAUTA 5:** O Coordenador informa que no dia 12/04, Jacopo Pedrotti, discente da Universidade Ca' Foscari de Veneza, escreveu e-mail informando que: o consulado italiano e a embaixada de Brasília estão convidando os cidadãos italianos a voltar para a Itália, mas ele gostaria de ficar para conseguir os créditos para duplo diploma. Como o visto vence no dia 15 de agosto, diante da impossibilidade de assistir às aulas presenciais numa possível reprogramação, ele solicita fazer as provas dos cursos previstos no Learning Agreement. Em contato com a coordenação, o Prof. Luis Fernando Beneduzi agradeceu o apoio ao estudante e informou que na Ca Foscari a frequência nas aulas não é obrigatória. O discente está matriculado nas disciplinas de Michele (orientadora), Luis Eustáquio e Sérgio. Proposta da coordenação, em comum acordo com os docentes das disciplinas, a orientadora e o coordenador do convênio internacional: que seja aberta uma exceção para que o Jacopo Pedrotti receba os créditos pelas disciplinas, mesmo sem cumprir a carga-horária de aulas, desde que seja aprovado em avaliação que será estipulada e corrigida por cada docente. **Decisão:** Aprovado(a) por maioria. **PAUTA 6:** A professora Adelia Maria Miglievich Ribeiro, prorrogação automática de 2 (dois) meses para os alunos (mestrado e doutorado) que se encontram no prazo regulamentar, respectivamente, antes dos 24 e 48 meses para a defesa, sem necessidade de solicitar a prorrogação na secretaria, baseado na absoluta excepcionalidade da pandemia no Brasil e no mundo e suas afetações sobre a rotina e psiquê de docentes e discentes, a par de prováveis condições objetivas precarizadas. **Decisão:** Não aprovado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Giovana Fernandes de Souza, secretário(a) do(a) Programa de Pós-graduação em Letras, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 14 de abril de 2020.

---

Vitor Cei Santos  
(Presidente)

---

Adelia Maria Miglievich Ribeiro

---

Arlene Batista da Silva

---

Ester Abreu Vieira de Oliveira

---

Jurema Jose de Oliveira

---

Lino Machado

---

Maria Mirtis Caser

---

Michele Freire Schiffler

---

Rafaela Scardino Lima Pizzol

---

Raimundo Nonato Barbosa de Carvalho

---

Sergio da Fonseca Amaral